

## **LEI MUNICIPAL Nº 1.736/18.**

Este ato esteve fixado no painel  
de publicação no período  
26/06/2018 a 26/07/2018.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 940.858,89, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 049/18 e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2018**, no valor de R\$ 940.858,89 (novecentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), recebido e a ser recebido do Governo Federal, através do Termo de Compromisso nº 0577/2014, celebrado no dia 07 de maio de 2014 com a Fundação Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
17 - SANEAMENTO	
511 - Saneamento Básico Rural	
61 - Saneamento Básico	
17.511.0061.1080 - TC/PAC 0577/2014 - FUNASA	
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5168).....	R\$ 940.858,89
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....</b>	<b>R\$ 940.858,89</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4937, depositado no Banco nº 369, Banco do Brasil, já recebido e a ser recebido do Governo Federal através do Termo de Compromisso nº 0577/2014, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, no valor de.....	R\$ 940.858,89
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....</b>	<b>R\$ 940.858,89</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 26 DE JUNHO DE 2018.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui  
a Lei Original.**

## **LEI MUNICIPAL Nº 1.736/18.**

### **JUSTIFICATIVA.**

SENHOR PRESIDENTE.  
SENHORES VEREADORES.

Com a Lei o Poder Executivo Municipal pretende abrir um Crédito Especial junto a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, no valor de R\$ 940.858,89 (novecentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), visando à aplicação de recursos recebidos e a serem recebido do Governo Federal, através do Termo de Compromisso nº 0577/2014, celebrado no dia 07 de maio de 2014, com a Fundação Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde.

Os recursos, obrigatoriamente, devem ser destinados para cobertura de despesas a serem realizadas com a execução de ação de saneamento básico, na modalidade Sistema de Abastecimento de Água, na localidade da Linha Nova mediante a perfuração de poço tubular profundo, instalação elétrica, hidráulica e mecânica de motobomba de recalque, reservatório, rede adutora, rede de distribuição em PEAD com solda eletrofusão e ampliação das redes nas localidades de Linha Parobé, Linha Mariano, Linha Garibaldi no Município de Roca Sales. As obras serão executadas com recursos próprios no valor de R\$ 120.141,19 e oriundos do **Termo de Compromisso nº 0577/2014** no valor de R\$ 940.858,89.

Informamos ainda que no exercício de 2016, a Administração anterior através da Tomada de Preço nº 001/16, abriu licitação e contratou a empresa **Água e Solo Soluções em Saneamento Ltda**, para a execução das obras, com quem celebrou o **Contrato nº 034/16**, no valor de **R\$ 1.061.000,08**. Ocorre que na época foi realizada a contratação sem a abertura de Crédito Especial para o empenho das despesas, motivo pelo qual o Contrato, não havia sido empenhado.

Após uma série de medidas tomadas pela atual Administração, incluindo o saneamento de algumas situações, no presente exercício, conseguiu ela realizar a liberação da primeira parcela do recurso federal, na ordem de R\$ 470.429,45 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total, que estão depositados no Banco nº 369, Banco do Brasil, recursos 4937.

Pelo fato do recurso ser vinculado e oriundo de outra esfera de Governo, sendo no caso em tela do Governo Federal e pelos problemas antes relatados, quando da elaboração do orçamento para o presente exercício não havia como prever dotação orçamentária para a realização de despesas com os referidos recursos.

Conforme estipula a legislação vigente em relação à aplicação de recursos vinculados, recebidos de outras instâncias governamentais, há a necessidade de Dotação Orçamentária própria, com o objetivo de contabilizar tais valores e de melhor controlar a sua aplicação.

O Poder Executivo Municipal encaminha esta Lei para apreciação Legislativa, com o intuito de abrir um Crédito Especial junto a **Secretaria Municipal de Obras e Saneamento**, para a finalidade de contabilizar as futuras despesas

relacionadas a aplicação dos **recursos federais** e possibilitar ainda, a sua correta prestação de contas.

Para maiores informações segue em anexo a Lei, cópia do Termo de Compromisso nº 0577/2014, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde.

Solicitamos, pois a aprovação dessa Lei que visa à abertura de Crédito Especial, para aplicação de recursos vinculados, pelas razões acima, com o objetivo de possibilitar a execução das obras prevista no Termo de Compromisso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 26 DE JUNHO DE 2018.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal